



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 20
DE 02 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 122/2005, Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Município de Graccho Cardoso/SE.

RESOLVE:

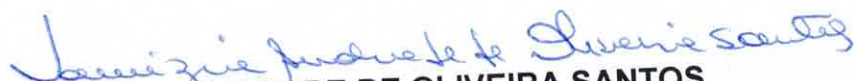
Art. 1º CONCEDER licença prêmio, ao senhor JOÃO EDIVALDO DA ROCHA, portador do CPF 515.910.815-72, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Escola Municipal Professora Bernadete Andrade Melo, pelo período de 3 meses, a contar de 02/03/2026 até 31/05/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRACCHO CARDOSO –
SERGIPE, 02 DE MARÇO DE 2026.


VANÚZIA ANDRADE DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária Municipal de Educação

Vanuzia Andrade de Oliveira Santos
Secretaria Municipal de Educação
Decreto de Nomeação Nº 08/2025